

Brusque

PREFEITURA

DECRETO Nº 8.674-2020

Publicação Nº 2575988

DECRETO nº 8.674, 22 DE JULHO DE 2020.

Altera a alínea c do inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.671, de 20 de julho de 2020, que Consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea c do inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.671, de 20, que passa a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º

I -

a)

b)

c)

II -

III -

a)

b)

c) a permanência de pessoas e as práticas esportivas e culturais coletivas amadoras, em espaços privados, parques, praças, espaços públicos ou comunitários de lazer, quadras poliesportivas, playgrounds, clubes de caça e tiro, centros de tradições e similares;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 22 de julho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE

Prefeito de Brusque

Dr. EDSON RISTOW

Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8675-2020 CÂMARA

Publicação Nº 2577358

DECRETO Nº. 8.675, DE 24 DE JULHO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL"

O PREFEITO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, devidamente autorizado pela Lei n. 4.307/2020,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 12.224.476,84 (doze milhões, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde

25.001 Fundo Municipal de Brusque

0010.0122.0090.2282 Enfrentamento da Emergência do Covid-19

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Aplicação Direta

0.1.38.26.01 Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS/União – Coronavírus COVID-19 Portaria 1.666 de 01/07/2020

VALOR R\$ 865.000,00

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.52.00 Outras Transf. da União – Covid Saúde/Assistência

VALOR R\$ 503.825,84

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.38.26 Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS/União – CORONAVÍRUS - covid19

VALOR R\$ 1.440.000,00

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.38.26.01 Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS/União – Coronavírus COVID-19 Portaria 1.666 de 01/07/2020

VALOR R\$ 8.030.651,00

3.3.35.00 Outras Despesas Correntes - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

0.1.53.00 Outras Transf. da União - Aux. Covid Geral

VALOR R\$ 690.000,00

0010.0301.0275.2271 Atenção Básica, ESF, ACS (BLATB)

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Aplicação Direta

0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral

VALOR R\$ 295.000,00

30.00 Fundo Municipal de Assistência Social

30.001 Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0244.0255.2332 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes

0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral

VALOR R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.38.26	Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS/União – Coronavírus COVID-19
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 17/07/2020	5.802.248,08
Excesso de arrecadação até 10/06/2020	5.802.248,08
Utilizado decreto 8645/2020	4.362.248,08
Utilizado neste ato	1.440.000,00
Saldo a Utilizar	0,00
0.1.52.00	Outras Transf. da União - Covid Saúde/Assistência
Valor Orçado	R\$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 14/07/2020	R\$ 975.632,16
Excesso de arrecadação até a data de 14/07/2020	R\$ 975.632,16
Valor Utilizado Decreto nº 8638/2020	R\$ 4.878,16
Valor Utilizado Decreto nº 8645/2020	R\$ 462.050,00
Valor Utilizado Decreto nº 8664/2020	R\$ 4.878,16
Utilizado neste ato	R\$ 503.825,84
Valor a Utilizar	0,00
0.1.53.00	Outras Transf. da União - Aux. Covid Geral
Valor Orçado	R\$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 14/07/2020	R\$ 7.328.830,50
Excesso de arrecadação até a data de 14/07/2020	R\$ 7.328.830,50
Valor Utilizado Decreto nº 8638/2020	R\$ 36.644,15
Valor Utilizado Decreto nº 8642/2020	R\$ 1.154.977,17
Valor Utilizado Decreto nº 8645/2020	R\$ 2.300.000,00
Valor Utilizado Decreto nº 8664/2020	R\$ 36.644,15
Utilizado neste ato	R\$ 1.385.000,00
Valor a Utilizar	R\$ 2.415.565,03

II – Provável excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.38.26.01	Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS/União – Coronavírus COVID-19 Portaria 1.666 de 01/07/2020
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 15/07/2020	2.300.000,00
Provável arrecadação até 31/12/2020	8.895.651,00
Utilizado neste ato	8.895.651,00
Saldo a Utilizar	0,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 24 de Julho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Dr. EDSON RISTOW
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

EDENA BEATRIS CENSI
Secretária da Fazenda

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8676-2020

Publicação Nº 2577359

DECRETO Nº 8676, DE 24 DE JULHO DE 2020.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE, usando da competência que lhe confere o art. 22º da Lei nº 4.275 de 17/12/2019, a Lei nº 4.242 de 09/09/2019, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e especial no Orçamento Fiscal, em vigência do Município, no valor de R\$ 110.247,25(cento e dez mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações abaixo especificadas:

- 13.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
13.001 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
0015.0451.0125.2036 Manutenção e Melhorias do Sistema Viário
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Aplicação Direta
0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral
VALOR R\$ 23.989,03
0015.0451.0125.2037 Manutenção Geral da Secretaria de Obras
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes
0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral
VALOR R\$ 51.736,87
19.00 Secretaria de Orçamento e Gestão
19.001 Secretaria de Orçamento e Gestão
0004.0122.0225.2011 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral
VALOR R\$ 6.307,78
0004.0121.0010.2015 Manutenção do Departamento de Finanças e Contabilidade
3.1.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral
VALOR R\$ 11.920,57
0004.0126.0250.2033 Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação
3.1.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral
VALOR R\$ 4.450,59
21.00 Secretaria de Trânsito e Mobilidade
21.001 Secretaria de Trânsito e Mobilidade
0006.0452.0325.2303 Manutenção e Gestão do Trânsito e Transportes Urbanos
3.1.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.53.00 Outras Transf. da União – Aux. Covid Geral
VALOR R\$ 11.842,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.53.00	Outras Transf. da União - Aux. Covid Geral
Valor Orçado	R\$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 14/07/2020	R\$ 7.328.830,50
Excesso de arrecadação até a data de 14/07/2020	R\$ 7.328.830,50
Valor Utilizado Decreto nº 8638/2020	R\$ 36.644,15
Valor Utilizado Decreto nº 8642/2020	R\$ 1.154.977,17
Valor Utilizado Decreto nº 8645/2020	R\$ 2.300.000,00

Valor Utilizado Decreto nº 8664/2020	R\$ 36.644,15
Valor Utilizado Decreto nº 8675/2020	R\$ 1.385.000,00
Valor a Utilizar	R\$ 2.415.565,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 24 de Julho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Dr. EDSON RISTOW
 Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

EDENA BEATRIS CENSI
 Secretária de Orçamento e Gestão

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Publicação Nº 2577813

EXTRATO DE DISPENSA Nº 011-2020

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HIDROXICLOROQUINA (MANIPULADO) E AZITROMICINA, PARA TRATAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS E PORTADORES DE COVID-19, NOS TERMOS DO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA A CASOS DE COVID-19, DATADO DE 20/07/2020, DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA. VALOR: R\$ 96.520,00. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 4º, DA LEI 13.979/2020 C/C ARTIGO 24, INCISOS IV, DA LEI 8666/93. EMPRESAS CONTRATADAS: FARMA FRANCA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ nº 13.331.720/0001-81, e SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ nº 05.531.725/0001-20

EDITAL Nº 002-2019 -CONVOCAÇÃO-SAMAE

Publicação Nº 2577360

EDITAL 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

8º TERMO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos a seguir relacionados para comparecer na sede do SAMAE, à Rua Doutor Penido, 297 – Centro – Brusque/SC, até o dia 31/07/2020, a partir das 12:00h para apresentação de documentos conforme disposto no item 12 do edital 002/2019 e encaminhamento para realização de exame médico admissional.

Em caso de desistência do cargo, fica o (a) candidato (a) ora convocado(a), a comparecer ou encaminhar o Termo de Desistência para o mesmo endereço supracitado.

AGENTE DE ETA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO
17º	ADRIANE VIEIRA CARDOSO	5,20	004

Brusque, 24 de julho de 2020.

DEJAIR MACHADO
 Diretor Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013-2020-FMS

Publicação Nº 2577353

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013-2020-FMS

Espécie: 1º Termo Aditivo, Contrato nº 013/2020, entre o Município de Brusque e SJB EXTINTORES & EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI CNPJ: 19.201.119/0001-50 Objeto: Aditivo quantitativo R\$ 14.450,00 Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2020 Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Camila Fernanda Vale Pereira e Marcio Ernani Diegoli Filho.